00405

data	ÃO DE EMENDAS		·		proposição							
04/08/2008	3	Medida Provisória nº 441, de 2008.										
No.4-	Com = 0 0	(A)L	itor 0 c		DE 10	, de 2000.		<sup>o</sup> do prontuário				
DUP	- Genald	0 10	lager	<u> </u>	-41/0	<del>Y-</del>	_]	· · · · · ·				
☐1. Supress	iva 🗌 2. Substit	utiva	X 3. Mod	dificativa	☐ 4. Adi	itiva	☐ 5. Su	bstitutivo globa				
						•						
Página	Arti	go	Pa	rágrafo	In	ciso	Alínea					
		GRATIFICA	A da Lei nº 11	QUALIDADE	······							
Valor do ponto etrologia e Qualid	da GQDI para os cargos dade e de Analista Executiv	o da Carreira	de Gestão em	Metrologia e	ogia e Qualidade da Qualidade Julho de 2008	Carreira de	Pesquisa e I					
					VALOR DO PONT	O DA GQD	I	em R\$				
	CARGO	CLASSE	PADRÃO			TITULAÇÃO						
				Sem Titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado					
	Pesquisador-		III	53,55	54,12	54,67	68,84					
	Tecnologista em	A	II	52,23	52,61	53,16	66,58					

i			THE STATE OF THE S							
CARGO	CLASSE	PADRÃO	TITULAÇÃO							
			Sem Titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização	Mestrado	Doutorado				
Pesquisador-		111	53,55	54,12	54,67	68,84				
Tecnologista em	A	II	52,23	52,61	53,16	66,58				
Metrologia e Qualidade		I	51,47	51,70	52,32	64,92				
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade		VI	47,74	48,87	49,18	61,03				
	В	V	46,70	47,65	47,98 46,82	59,16				
		IV	45,68	46,46		57,33				
		111	44,92	45,57	45,95	55,79				
		11	43,94	44,42	44,82	54,06				
	·	I	42,98	43,30	43,71 40,99 39,96	52,38 49,13				
		VI	39,76	40,83						
	c	V	38,86	39,78		47,58 46,08				
		IV	37,99	38,76	38,97					
	Č	III	37,35	38,00	38,24	44,83				
		II	36,51	37,02	37,27	43,41				
		I	35,74	36,12	36,39	42,08				

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em05/09/12008, às 17:50 / estagiário



c) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Técnico em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte Técnico à Metrologia e Qualidade e de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Suporte à Gestão em Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

			VALOR DO PONTO DA GQDI				
CARGO	CLASSE	PADRÃO	TITULAÇÃO           Sem Titulação         Aperfeiçor Especial           9,04         9,12           8,76         9,00           8,48         8,8           7,87         8,22           7,62         8,11           7,37         7,99           6,93         7,79           6,70         7,67           6,15         7,07	.AÇÃO			
			Sem Titulação	Aperfeiçoamento/ Especialização			
Técnico em		Ш	9,04	9,12			
Metrologia e	A	II	8,76	9,00			
Qualidade		Ι.	8,48	8,87			
Assistente Executivo		VI	7,87	8,23			
em Metrologia e		V	7,62	8,11			
Qualidade	В	IV	7,37	7,99			
<u> </u>		III	7,17	7,91			
		II	6,93	7,79			
		I	6,70	7,67			
		VI	6,15	7,07			
	[	V	5,93	6,95			
	c	IV	5,72	6,84			
		III	5,55	6,76			
		II	5,35	6,65			
		I	. 5,15	6,54			

d) Valor do ponto da GQDI para os cargos de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade da Carreira de Apoio Operacional à Metrologia e Qualidade

Efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2008

em R\$

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GQDI				
Técnico em		VI	7,08				
Metrologia e Qualidade		V	6,86				
A	A	IV	6,63				
Assistente Executivo em		III	6,45				
Metrologia e		II	6,24				
Qualidade		I	6,03				
		VI	5,54				
		V	5,34				
	В	IV	5,15				
	"	III	5,00				
		II	4,82				
		I	4,64				

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta modificação pretende garantir que o vencimento básico dos cargos que compõem o Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro represente o percentual de aumento acordado com a administração do Inmetro, com a Condsef e com os representantes do Governo. Além disso, com esta alteração, os servidores ativos e inativos do Inmetro perceberão a reestruturação da composição remuneratória de forma homogênea.

Outrossim, cabe ressaltar que, com a modificação proposta, é dado tratamento isonômico às Carreiras

FIJU64
MIL-441

SACM

pertencentes ao Propriedade Intel	MDIC, lectual.	uma	vez	que	há	a	paridade	a	remuneração	com	0	Instituto	Nacional	de
													•	
							0	_	Jereira					

